

**PORTARIA Nº 344/2021**  
**de 27 de outubro de 2021**

**Concede o Adicional pelo exercício de atividade insalubre à Servidora Municipal.**

**Anildo Costella**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 1012/18 regulamentada pelo Decreto 2093/19.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento do adicional de insalubridade à servidora municipal abaixo relacionada, de acordo com o Laudo Pericial LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho), a contar de 28/10/2021.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSALUBRIDADE</b>
Gabriela Marcon	Dentista	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 27 de outubro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento